



## ATA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

MAGNESITA REFRATÁRIOS S.A.  
Companhia Aberta  
CNPJ/MF nº 08.684.547/0001-65  
NIRE 31.300.026.485

### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2012

**1. Data, Horário e Local:** Aos 26 dias do mês de abril de 2012, às 11:00 horas, na sede social da Magnesita Refratários S.A. ("Companhia"), na Cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, na Praça Louis Ensck, nº 240, Cidade Industrial, CEP: 32210-050.

**2. Convocação:** Realizada em conformidade com as disposições do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), mediante convocação aos acionistas, através de Edital de Convocação, publicado nas edições dos dias 11, 12 e 13 de abril de 2012 do jornal "Valor Econômico - Edição Regional", nas páginas E7, E7 e E12 respectivamente, nas edições dos dias 11, 12 e 13 de abril de 2012 do jornal "Hoje em Dia", nas páginas 10, 10 e 10, respectivamente, e nas edições dos dias 11, 12 e 13 de abril de 2012 do Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, nas páginas 09, 19 e 35, respectivamente. Dispensada a publicação dos anúncios a que se refere o caput do artigo 133 da Lei das S.A., tendo em vista a publicação, no prazo legal, dos documentos ali referidos, a saber: o relatório da administração, as demonstrações financeiras, o parecer dos auditores independentes e o parecer do Conselho Fiscal, os quais foram publicados no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e nos jornais "Valor Econômico - Edição Regional" e "Hoje em Dia", conforme comprovações de publicação anexas.

**3. Presença:** Presentes acionistas representantes de mais de 62% do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. Presentes ainda, para os fins do disposto nos artigos 134, §1º, e 164, da Lei das S.A., o Sr. Afonso Celso de Resende, Diretor da Companhia; o Sr. Bruno de Oliveira Vargens, membro do Conselho Fiscal da Companhia; e o Sr. Guilherme Campos, representante da PriceWaterhouseCoopers, empresa responsável pela auditoria das demonstrações financeiras do exercício findo em 31.12.2011.

**4. Mesa:** Presidente - Luiz Gustavo Perrotti Rossato Secretário - Gabriel Figueiredo

**5. Ordem do Dia:** (I) em sede de Assembleia Geral Ordinária: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras consolidadas auditadas da Companhia e o parecer dos auditores independentes relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2011; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido apurado no exercício findo em 31.12.2011, distribuição de dividendos e proposta de orçamento de capital proposta pela Diretoria e aprovada pelos membros dos Conselhos Fiscal e de Administração da Companhia; (iii) deliberar sobre a eleição dos membros e respectivos suplentes do Conselho Fiscal; e (iv) fixar a remuneração global anual dos administradores; e (II) em sede de Assembleia Geral Extraordinária: (i) aprovar a reforma e consolidação do estatuto social da Companhia, nos termos da Proposta da Administração disponibilizada aos acionistas e arquivada na sede da Companhia; e (ii) eleger dois membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia, em virtude das renúncias apresentadas pelos Srs. Carlo Padovano e Octavio Cortes Pereira Lopes aos seus respectivos cargos de membros efetivos do Conselho de Administração, sendo certo que, na eleição anterior, o procedimento de voto múltiplo não foi requerido. Os membros a serem eleitos deverão completar o mandato dos membros renunciantes, o qual se encerrará na mesma data que o mandato dos demais membros do Conselho de Administração da Companhia.

**6. Documentos Analisados na Assembleia e Autenticados:** (i) relatório da administração - Anexo I; (ii) demonstrações financeiras e parecer dos auditores independentes - Anexo II; (iii) parecer do Conselho Fiscal - Anexo III; e (iv) orçamento de capital - Anexo IV.

**7. Deliberação sobre Lavratura e Publicação da Ata e sobre a Leitura das Matérias da Ordem do Dia:** Nos termos do artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei das S.A., foi aprovada pela unanimidade dos acionistas presentes a lavratura desta ata na forma de sumário dos fatos ocorridos e sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas. Também por unanimidade dos acionistas presentes, foi dispensada a leitura das matérias constantes da ordem do dia da presente Assembleia.

**8. Demais Deliberações:** Por acionistas representando a maioria do capital social votante da Companhia presentes à Assembleia, com abstenção dos legalmente impedidos, bem como com as abstenções e votos contrários registrados após cada deliberação, foram tomadas as seguintes deliberações:

**8.1. Em sede de Assembleia Geral Ordinária:**

**8.1.1.** Aprovar o relatório da administração, as contas dos administradores, as demonstrações financeiras consolidadas auditadas da Companhia e o parecer dos auditores independentes relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2011.

**8.1.2.** Aprovar dos acionistas presentes, o orçamento de capital para o exercício social de 2012, no valor total de R\$ 254.483.000,00 (duzentos e cinquenta e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e três mil reais).

**8.1.3.** Aprovar a seguinte proposta de destinação do resultado do exercício social findo em 31.12.2011, após os ajustes e deduções previstos em lei, incluindo a dedução de prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda e contribuição

social sobre o lucro, no valor total de R\$ 39.639.562,01 (trinta e nove milhões, seiscentos e trinta e nove mil, quinhentos e sessenta e dois reais e um centavo): (i) R\$1.981.978,10 (um milhão, novecentos e oitenta e um mil, novecentos e setenta e oito reais e dez centavos) à Reserva Legal, (ii) R\$9.414.395,98 (nove milhões, quatrocentos e quatorze mil, trezentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos) como distribuição aos acionistas da Companhia, a título de dividendo obrigatório, e (iii) retenção do saldo, no valor de R\$28.243.187,93 (vinte e oito milhões, duzentos e quarenta e três mil, cento e oitenta e sete reais e noventa e três centavos), nos termos do art. 196 da Lei 6.404/76, com base no orçamento de capital para o exercício de 2012 aprovado na forma do item 8.1.2 acima.

8.1.4. Os dividendos obrigatórios ora declarados resultarão no valor de R\$ 0,03 (três centavos) por ação. Determinar que os dividendos obrigatórios ora declarados sejam pagos, sem correção monetária e na forma do artigo 205, §3º, da Lei das S.A., no dia 8 de maio de 2012, tomando como base de cálculo a posição acionária do dia 26 de abril de 2012, após o encerramento do pregão. As ações da Companhia serão negociadas na condição “com” até o dia 26 de abril de 2012, inclusive, e na condição “ex” dividendos a partir do dia 27 de abril de 2012.

8.1.5. Consignar que acionistas minoritários representantes de mais de 17% do capital social se manifestaram, conforme relação que foi rubricada pelos membros da mesa e arquivada na sede da Companhia, no sentido de votar em separado para eleição de membro efetivo do Conselho Fiscal e seu respectivo suplente, na forma do disposto no artigo 161, § 4º, alínea “a”, da Lei das S.A. Assim, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à decisão da indicação de tais membros do Conselho Fiscal, tendo sido eleitos, por maioria apurada em votação em separado, excluídos os acionistas controladores, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas do exercício social findo em 31.12.2012, o Sr. Sérgio Valadares Portella, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº M-202.938 emitida pelo SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 104.121.236-49, residente na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Inconfidentes, nº 377, apto. 601, e seu suplente, o Sr. Bruno de Oliveira Vargens, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da cédula de identidade nº 12.616.540-6, emitida pelo IFP-RJ, inscrito no CPF sob o nº 088.819.917-13, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço na Rua Samuel Morse nº 74, conjunto 173, CEP 04576-060, Bairro Brooklin. Os acionistas minoritários reconhecem que a eleição do membro do Conselho Fiscal e de seu respectivo suplente foi realizada sem a participação do acionista controlador, seja de forma direta ou indireta. Em seguida, foram eleitos pelos demais acionistas os seguintes membros do Conselho Fiscal da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre as contas do exercício social findo em 31.12.2012: 1) Pedro Wagner Pereira Coelho, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade nº 2.744.529, emitida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 258.318.957-34, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1.017, 15º andar, que deverá ocupar o cargo de Presidente do Conselho Fiscal até a próxima reunião do respectivo órgão, e seu suplente José Augusto da Gama Figueira, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº M-8.263.413, emitida pelo SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 242.456.667-49, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço à Praia de Botafogo nº 300, 11º andar; 2) Alexei Ribeiro Nunes, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 07043610-0, emitida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 848.478.327-87, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço na Rua José Higino nº 61, casa 4, e seu suplente Flávio Barretta Jr., brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 20.509.622, emitida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 317 960 609-68, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço na Av. Carlos Peixoto, nº 80, apto. 502; 3) Sergio Antonio Cordeiro de Oliveira, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade nº 106.511-4, emitida pelo SSP/SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 114.486.289-20, residente e domiciliado na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, com endereço na Rua República Argentina, nº 751, e seu suplente José Abramovicz, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 03978362-6, emitida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.636.178-53, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço na Praça Germânia, nº 32, apt. 161; e 4) Ricardo Scalzo, brasileiro, casado, físico, portador da cédula de identidade nº 2.533.933, emitida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 370.933.557-49, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço na Rua Jacques Felix, nº 96, 124R, ficando vago o cargo de seu respectivo suplente.

8.1.6. Os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal deverão ser investidos em seus respectivos cargos mediante assinatura, dentro do prazo legal, dos seguintes documentos: (i) termo de posse lavrado em livro próprio; e (ii) Termo de Anuência de Membros do Conselho Fiscal previsto no Regulamento do Novo Mercado, ficando sua posse condicionada à subscrição dos referidos documentos. Foi aprovada a proposta de fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal equivalente ao mínimo legal previsto no artigo 162, § 3º da Lei das S.A.

8.1.7. Aprovar a remuneração dos Diretores e membros do Conselho de Administração no valor máximo, anual e global de até R\$ 21.061.477,20 (vinte e um milhões, sessenta e um mil, quatrocentos e setenta e sete reais e vinte centavos), cabendo ao Conselho de Administração, na forma do artigo 10, §1º, do estatuto social da Companhia, estabelecer a remuneração individual de cada membro da administração.

8.1.8. Fica consignado na presente ata que as publicações de que tratam o art. 289 da Lei das S.A. serão realizadas, a partir desta data, exclusivamente no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e no jornal “Hoje em Dia”, valendo como aviso aos acionistas, na forma do art. 289, §3º, da Lei das S.A., a publicação da presente ata.

## 8.2. Em sede de Assembleia Geral Extraordinária:

8.2.1. Em virtude do não atendimento do quorum de instalação previsto no artigo 135 da Lei das S.A., para a matéria prevista no item (II)(i) da ordem do dia desta Assembleia, a presente Assembleia foi instalada apenas para apreciação e deliberação das demais matérias previstas na ordem do dia. De acordo com os artigos 125 e 135 da Lei das S.A., a matéria prevista no item (II)(i) da ordem do dia desta Assembleia deverá ser apreciada, em segunda convocação, por qualquer número de acionistas.

8.2.2. Eleger como membros efetivos do Conselho de Administração os Srs. Gustavo Abramides Bassetti, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 29570264-3, emitida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 314.407.248-65, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3900, 7º andar; e Eduardo Alcalay, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 8.956.230, emitida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 148.080.298-04, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3900, 7º andar, em virtude das renúncias apresentadas pelos Srs. Carlo Padovano e Octavio Cortes Pereira Lopes, e pelo fato de não ter sido

utilizado, na eleição anterior, o procedimento de voto múltiplo. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos deverão completar o mandato dos membros renunciantes, o qual se encerrará na Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre as contas do exercício social findo em 31.12.2012.

8.2.3. Consignar que os membros do Conselho de Administração ora eleitos preenchem as condições prévias de elegibilidade previstas nos artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e na Instrução CVM nº 367/2002, tendo tais membros, consultados anteriormente, declarado que não estão incurso em qualquer delito que os impeça de exercer as atividades dos cargos para os quais foram designados, que não ocupam cargo em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado com a Companhia e que não têm interesse conflitante com a mesma. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos serão investidos em seus respectivos cargos mediante assinatura, dentro do prazo legal, de termo de posse lavrado em livro próprio, ficando sua posse condicionada, ainda, à subscrição do Termo de Anuência dos Administradores previsto no Regulamento do Novo Mercado e do Termo de Adesão à Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante adotada pela Companhia.

8.2.4. Tendo em vista a eleição dos novos membros, o Conselho de Administração da Companhia passa a ser composto pelos seguintes membros, todos com mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre as contas do exercício social findo em 31.12.2012: Fersen Lamas Lambranh, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração (e seu suplente Antonio Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano); Thiago Emanuel Rodrigues (e seu suplente Danilo Gamboa); Gustavo Abramides Bassetti (e seu suplente João Henrique Braga Junqueira); Eduardo Alcalay (e seu suplente Santos de Araújo Fagundes); Nelson Rozental (e seu suplente Ricardo Profeta Marques); Robert Frank Agostinelli (e seu suplente Franz-Ferdinand Buerstedde); Fabio Alperowitch (e seu suplente Guilherme Figueiredo Maia Luz); e Bernardo Guimarães Rodarte (e seu suplente Luiz Gustavo de Miranda Lage).

**9. Encerramento, Lavratura, Aprovação:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os acionistas presentes. ASSINATURAS: Mesa: Presidente - Luiz Gustavo Perrotti Rossato; Secretário: Gabriel Figueiredo. Acionistas: ALUMINA HOLDINGS LLC; ALUMINA HOLDINGS LLC; ALUMINA HOLDINGS LLC; GPCP4 FDO DE INVEST EM PARTICIPACOES; MAG FDO DE INVEST EM PARTICIPACOES; REARDEN L HOLDINGS 3 S A R L; REARDEN L HOLDINGS 3 SA RL (p.p. Luiz Gustavo Perrotti Rossato); FAMA FUTUREWATCH MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES; FAMA CHALLENGER MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES; FAMA STRIKER MN MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO LONGO PRAZO; FEBE VALOR FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES; LOCKHEED MARTIN CORPORATION MASTER RETIREMENT; CHASE MANHATTAN BK AS TR OF THE R PLAN OF THE C M BK AND CAC; VANDERBILT UNIVERSITY; CARNEGIE LLC; SÃO FERNANDO FUNDO DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES; LONG BRASIL AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO; CLUBE DE INVESTIMENTO DEC; BRUNO DE OLIVEIRA VARGENS (p.p. Bruno de Oliveira Vargens); SITA SOCIEDADE C.C.V.M S/A; CLAUDIO EWERTON FERREIRA RODARTE; CLUBE DE INVESTIMENTO HORIZONTE; CLUBE DE INVESTIMENTO SIGMA; CLUBE DE INVESTIMENTO SITA UM; SANDRA SIMOES ZICA; ELIANA ARAUJO BAETA DA COSTA; MANOEL RICARDO PIRES BAETA DA COSTA; TADEU MACHADO ZICA; FRANCISCO DE ASSIS RANGEL MATTOS; JUAREZ FURLETTI CALDEIRA; JOSE WILSON FERREIRA; CRISTIANA SIMOES ZICA GEO; SERGIO VALADARES PORTELLA; JOSE MARTINS DE HORTA VALERIO DA SILVA; CANDIDO LUCIO FERREIRA; MESSIAS RODARTE FILHO; FRANCISCO FLAVIO HORTA BRETAS; IRINEU BOAVENTURA; ROBERTO SIMOES ZICA; FELIPE SIMOES ZICA; IONE RIBEIRO RODARTE; HENRIQUE SIMOES ZICA; GEORGES LOUIS MINVIELLE; JULIANA ANDRADE RIBEIRO; JACKSON CANÇADO RIBEIRO; JOEL ALVES MADUREIRA; CLUBE DE INVESTIMENTO SITA DOIS; SOMATTOS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA; JOSE LUIZ NOBRE RIBEIRO; ANTONIO LUCIO PEREIRA SANTOS; CLUBE DE INVESTIMENTO MAM; MARIO OHANA; FRANCISCO SOARES ALVIM SOBRINHO; JOAO FRANCISCO PEIXOTO SOFAL; MIRIAN BEATRIZ MOREIRA DE SOUSA LIMA; JOEL ALVES MADUREIRA FILHO; DENISE ALMEIDA MADUREIRA; CLAUDIO ALMEIDA MADUREIRA; ADRIANA ALMEIDA MADUREIRA; CLUBE DE INVESTIMENTOS PERFORMANCE; CLUBE DE INVESTIMENTOS EXTRATHYS; CLUBE DE INVESTIMENTO FASA; JULIANA ARAUJO BAETA DA COSTA; CLUBE DE INVESTIMENTOS MBF; PAULA GUIMARAES RODARTE; RICARDO ARAUJO BAETA DA COSTA; BERNARDO ARAUJO BAETA DA COSTA; CLAUDE EULER MINVIELLE; CLUBE DE INVESTIMENTO ALAR (p.p. Bernardo Guimarães Rodarte); AMERICAN AIRLINES, INC. MASTER FIXED BENEFIT PENSION TRUST; ARTISAN EMERGIN MARKETS FUND; ARTISAN PARTNERS GLOBAL FUNDS PUBLIC LIMITED COMPANY; BNY MELLON FUNDS TRUST - BNY MELLON EMERGING MARKETS FUND; BNY MELLON GLOBAL FUNDS, PLC; BRAZIL SECTOR LEADER FUND; CENTRAL STATES SOUTHEAST AND SOUTHWEST AREAS PENSION FUND; CIBC EMERGING MARKETS EQUITY TRUST 3; EMERGING MARKETS EQUITY TRUST; EMERGING MARKETS INTERNATIONAL FUND; FLORIDA RETIREMENT SYSTEM TRUST FUND; FORD MOTOR COMPANY DEFINED BENEFIT MASTER TRUST; FUNDO LATINO AMERICANO CIBC; GOLDMAN SACHS PROFIT SHARING MASTER TRUST; IBM DIVERSIFIED GLOBAL EQUITY FUND; IMPERIAL EMERGING ECONOMIES POOL; PUBLIC EMPLOYEE RETIREMENT SYSTEM OF IDAHO; PUBLIC EMPLOYEE RETIREMENT SYSTEM OF MISSISSIPPI; SPDR S&P EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF; STATE OF CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM; STATE STREET EMERGING MARKETS; TEACHER RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD AS TRUSTEE OF BNY MELLON TBCAM EMERGING VALUE EQUITY MOTHER FUN; THE TBC PRIVATE TRUST; UNILEVER UK PENSION FUND; USAA EMERGING MARKETS FUND; VIRGINIA RETIREMENT SYSTEM; BOMBARDIER TRUST (CANADA) GLOBAL EQUITIES FUND; THE BOMBARDIER TRUST (UK) (p.p. Talita Car Vidotto); ORBE VALUE MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES; ORBE ICATU SEG PREVIDENCIA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO; ORBE AVATAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES VITÓRIA; OPERA VALOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES (p.p. Guilherme Luiz de Souza Pinho); TRAIRAO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FIA; RONALDO DE CARVALHO CASELLI (p.p. Ronaldo de Carvalho Caselli); FUNDO FATOR SINERGIA V FIA; FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES SML3 (p.p. Ricardo Ordine Gentil Negrão); ALEXANDRE PEDERCINI ISSA (p. Alexandre Pedercini Issa); e LETÍCIA PEDERCINI ISSA (p. Leticia Pedercini Issa).

Declaro que esta ata e seus anexos conferem com os originais lavrados em livro próprio.

Contagem, 26 de abril de 2012.

**Gabriel Figueiredo**  
Secretário